

Pág



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

## PORTARIA Nº 3409/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112/90; o art. 1º do Decreto nº. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009; a Resolução do CONSEPE nº 4.169, de 23 de agosto de 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 025048/2013,

### RESOLVE

Considerar prorrogado o afastamento da Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **JEUSADETE VIEIRA BARROS**, lotada na Escola de Aplicação, no período de **31 de julho de 2013 a 30 de janeiro de 2014**, para concluir Doutorado em Ciências da Educação, na Universidade de La Empresa, na Cidade de Montevideu, no Uruguai, em Regime de Tempo Integral, e sem prejuízo de sua remuneração.

**Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 9 de agosto de 2013.**

**Carlos Edilson de Almeida Maneschy**  
Reitor